



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 121/2024

Varginha, 20 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 89/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 89/2024 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Associação dos Servidores Públicos de Varginha - ASSP, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo



Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha

Exmo. Sr. Vereador Daniel Rodrigues de Farias "Dandan"

Sobre as informações solicitadas no Requerimento Nº 89/2024 temos as seguintes considerações a serem feitas a respeito:

- 1)** O pagamento do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, ainda não foi feito. O prazo para execução do Programa Habitacional voltado aos Servidores Públicos Municipais foi estendido até o exercício de 2027, pela Lei Municipal 7.042 de 03 de novembro de 2022.
- 2)** a) - Pagamento da Guia do ITCD;
b) - Registro da Escritura da área doada junto ao Cartório no nome da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha. (Pois a Caixa Econômica Federal, só dará inicio a tramitação para liberação se a área for de propriedade da ASSP, registrada em Cartório);
c) - Entrega da cópia Escritura autenticada, junto a Caixa Econômica Federal, para uma efetiva atualização dos valores,

Luciano Cambraia Ferroni
Presidente - ASSP



Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha

tendo visto que os levantamentos feitos anteriormente já estão defasados;

d) - Com valores atualizados, celebração do contrato entre a Construtora e Caixa Econômica Federal;

e) - Protocolo para Aprovação da Planta junto a Prefeitura Municipal de Varginha, Projeto da Construção Civil;

f) - Alvará de Construção; (inicio das obras)

h) - Credenciamento dos Beneficiários;

i) - Celebração dos contratos de financiamento entre Caixa Econômica Federal e Beneficiários;

3) Todo planejamento já está determinado pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha. As datas para conclusão de cada item citado acima será de Administração da própria Associação que executará todos os passos. O imposto ainda não foi pago; Sobre o esclarecimento de quando se pretende fazer, conforme acordo já firmado, e previsão legal, é a Prefeitura Municipal de Varginha que vai efetuar o pagamento e não a ASSP.

Luciano Cambatia Ferroni
Presidente - ASSP



Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha

- 4) Qualquer ação de execução de cronograma se iniciará com a quitação do referido imposto.**

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha está inteiramente à disposição caso seja necessário.

Atenciosamente,

Luciano Camorata Ferroni
Presidente - ASSP